

## **Originais insertos nos Processos da PIDE/DGS**

### **NOTA DE IMPRENSA 1/96**

O Conselho Directivo Nacional da BAD reunido hoje dia 18 de Abril discutiu o problema levantado na Comunicação Social e hoje mesmo levado a plenário do Parlamento, da devolução de originais insertos nos processos da PIDE-DGS. Preocupada com a criação de um precedente legislativo e analisando este processo do ponto de vista técnico, o C.D.N. deliberou:

1. Tomar todas as medidas ao seu alcance para defender a integridade dos fundos arquivísticos, situação inquestionável junto dos profissionais de arquivo:

A documentação de um arquivo revela não só a informação intrínseca ao próprio documento mas também toda a vivência da instituição que a produziu e da própria sociedade em que está integrada. Quando se retiram documentos estamos a anular informação preciosa.

Os arquivos de instituições não podem ser comparados a espólios pessoais. Em certos tipos de arquivos a documentação considerada particular ganha um carácter público. Além disso, a própria lei já contempla mecanismos legais para preservar o direito à privacidade das pessoas.

Do ponto de vista técnico, o arquivo da PIDE contém documentação tão melindrosa e íntima como muitos fundos ligados a arquivos judiciais, militares e outros, não se justificando um tratamento particular.

Um arquivo tem de ser entendido como um centro de informação em que o controlo da documentação deve ser feito enquanto decorrem os processos, de maneira transparente, através de meios legislativos dentro de uma verdadeira política arquivística.

2. Pensa o C.D.N. que o estado dos arquivos em Portugal e a necessidade da existência de uma verdadeira política arquivística levantam problemas mais preocupantes e sensíveis sobre os quais o poder político deverá debruçar-se, e não, criar factos sem razão de existir.

3. Manifestar o repúdio pelas tentativas de se legislar em áreas sensíveis sem primeiro consultar, em debate alargado, os profissionais dessa mesma área. Estranha-se simultaneamente a celeridade de se tentar fazer lei valorizando tomadas de posição individuais em detrimento duma estratégia de política arquivística nacional.

Lisboa, 18 de Abril de 1996  
O Conselho Directivo Nacional